

TERMO DE REFERÊNCIA N° 03 /2024
COMITÊ EXECUTIVO MARILDA GOUVEIA VIANA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Marilda Gouveia Viana, através do Comitê Executivo Marilda Gouveia Viana torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação n° 03/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa n° 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Marilda Gouveia Viana.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de serviços (de manutenção da parte hidráulica, elétrica, instalação de aparelho,) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Marilda Gouveia Viana, localizada à Rua Campo Grande, n° 940 CEP 69911-470 – Bairro João Eduardo I, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 12.800,00(por extenso)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de instalação e caga de gás de um ar condicionado de 9000 BTU'S na sala de monitoramento/vigilancia com material e mão de obra incluso	Serviço	1
2	Serviço de reposição de fechaduras e maçanetas de portas 4 salas de aula com mão de obra e material incluso	Serviço	4
3	Serviço de manutenção de impressoras da marca Epson L3110 troca de almofada e limpeza com mão de obra e material incluso	Serviço	2
4	Serviço de manutenção e instalação de bomba água com mão de obra e material incluso	Serviço	1
5	Serviço de registros e autenticações cartorais - Ata de Comitê Executivo	Serviço	1
6	Serviço de trocas de lâmpadas bulbo Led de 50w com material e mão de obra inclusos	Serviço	10
7	Serviço instalação e manutenção do motor do portão da entrada principal com material e mão de obra incluso.	Serviço	2
8	Serviço limpeza e manutenção 05 ares condicionados 36.000 btus sala de aula 3,8,9,10 e 1 na sala da direção com material e mão de obra incluso.	Serviço	5
9	Serviço de limpeza e manutenção ares condicionados 18 mil btus sala 1,2,4,5,6,7 sendo 2 em cada sala e 1 na biblioteca e 1 na sala de coordenação administrativa com material e mão de obra incluso.	Serviço	14
10	Serviço de manutenção com soldagem da grade de acesso ao banheiro dos alunos com mão de obra e material incluso	Serviço	1

TERMO DE REFRENCIA N° 03 /2024
COMITÊ EXECUTIVO MARILDA GOUVEIA VIANA

11	Serviços de manutenção e reposição de lâmpadas tubular Led de 20w sala da biblioteca, banheiro de servidores, corredor anexo à cantina e corredor da entrada principal da escola com material e mão de obra inclusos.	Serviço	1
----	---	---------	---

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas deverão ser entregues na Escola Marilda Gouveia Viana até o dia da análise e julgamento das propostas, antes da abertura dos envelopes, que ocorrerá no dia: 15/11/2024 às 8h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1^a, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola Marilda Gouveia Viana no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (citar caso seja sala, pátio banheiros... manutenção hidráulica, elétrica, ar condicionados...) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

TERMO DE REFRENCIA Nº 03 /2024
COMITÊ EXECUTIVO MARILDA GOUVEIA VIANA

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica.

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do COEx)